



# OFICINA DO CES

**ces**

Centro de Estudos Sociais  
Laboratório Associado  
Faculdade de Economia  
Universidade de Coimbra

**MANUEL CARVALHO DA SILVA**

**TRABALHO E SINDICALISMO: QUESTIONAMENTOS**

**Maio de 2009  
Oficina nº 324**

**Manuel Carvalho da Silva**

**Trabalho e sindicalismo: Questionamentos**

**Oficina do CES n.º 324  
Maio de 2009**

**OFICINA DO CES**  
Publicação seriada do  
**Centro de Estudos Sociais**  
Praça D. Dinis  
Colégio de S. Jerónimo, Coimbra

**Correspondência:**  
Apartado 3087  
3001-401 COIMBRA, Portugal

## **Trabalho e sindicalismo: Questionamentos**

Coimbra, 30 de Outubro de 2008

Agradeço a honra que me concedem ao terem-me desafiado para iniciar este ciclo de conferências intitulado “**O trabalho não é [é] uma mercadoria**” e a partilhar a coordenação do próprio ciclo que incorpora várias conferências a realizar ainda este ano, e em 2009.

A utilização, para título, da primeira alínea da Declaração de Filadélfia, documento fundador da Organização Internacional do Trabalho, colocada em forma de questão, assume um significado especial neste tempo que estamos vivendo, em que tanto é preciso questionar em múltiplos campos, por forma a produzirem-se as reformas e rupturas que conduzam a necessárias mudanças.

Nesta conferência, – a que dei o título “**Trabalho e Sindicalismo: questionamentos**”, tomo, como ponto de partida, algumas reflexões e propostas assumidas em artigos de opinião e trabalhos que venho desenvolvendo nos últimos 13 anos – período em que articulei a minha actividade de sindicalista a tempo inteiro, com a formação académica – porque me parecem suficientemente sustentados, e um forte ancoradouro de análise e de questionamentos sobre o tema que aqui trato<sup>1</sup>.

\*

As experiências do caminhar da nossa civilização, neste espaço europeu em que nos integramos, e, em particular, as vividas no que designamos comumente por sociedade moderna, foram muito marcadas pela conjugação de impactos do avanço da ciência e da técnica com as dinâmicas resultantes do confronto de projectos políticos de estruturação e organização da sociedade, em contextos de intensas lutas sociais que sustentaram as condições para as transformações e mudanças e lhes deram sentido.

O **sindicalismo** emergiu como forma de organização da(s) classe(s) trabalhadora(s), numa construção colectiva, tornando-se uma extraordinária conquista dos trabalhadores, em primeiro lugar, contra as condições desumanas que lhes eram impostas, e logo, pela dignidade

---

<sup>1</sup> Para identificação desses artigos e propostas consultar as publicações do autor no site do Centro de Estudos Sociais.

e por direitos no espaço do trabalho, dando sentido ao conceito de emprego, que se foi afirmando, nomeadamente, a nível dos normativos da Organização Internacional do Trabalho (OIT). De forma concomitante e progressiva, essa conquista consagrou-se, também, na aquisição de protecção social e de direitos cívicos e políticos para os trabalhadores, enquanto cidadãos plenos.

O sindicalismo tornou-se uma **conquista fundamental da sociedade**, o que significa que ele se articula e incorpora em dimensões múltiplas dos projectos políticos totais que se afirmam ou que se podem perspectivar para a sociedade que tem o trabalho num lugar central, como aquela em que vivemos. Reflectir sobre as questões do trabalho e do sindicalismo reclama, assim, um olhar amplo sobre os factores estruturais da sociedade e sobre o campo da acção social e política.

Com estas afirmações de partida pretendo alertar para o facto de poderem existir (e existem) propostas para políticas de emprego que parecem técnica e cientificamente muito bem formuladas, mas que chocam rotundamente com as dinâmicas dominantes na sociedade e que, por isso, não serão exequíveis. Da mesma maneira, existem muitos apelos a respostas dos sindicatos que estes só por si já não podem dar. Há problemas que são laborais, sócio-laborais mas também políticos. Por exemplo, o das precariedades e das inseguranças no trabalho: o trabalho sindical é indispensável para lhes dar respostas, mas estas, no fundamental, já estão ao nível da intervenção política geral.

\*

Identificando e analisando os actores colectivos fundamentais (desde o Estado às Multinacionais), observando as instituições e seus papéis (desde o nível nacional à ONU, OMC, FMI ou OIT), debruçando-nos sobre os factores estruturais gerais inerentes à organização da sociedade, sobre as suas potencialidades e limitações neste processo de **globalização** em curso, somos conduzidos a constatar, nomeadamente, que:

- (i) a sociedade dispõe de **mais capacidades e meios** económicos, tecnológicos, científicos e culturais do que em qualquer outro período da História da Humanidade. A eles estão associadas imensas implicações estruturais e organizacionais, bem como alterações da forma de organização e prestação do trabalho;
- (ii) o sistema capitalista tem sido potenciador da criação daqueles meios e recursos, mas também **nega a sua utilização para todos, e por todos** os indivíduos;
- (iii) no centro das causas desta negação estão, nesta fase do capitalismo neoliberal, os efeitos do **fundamentalismo** monetarista e essencialmente **financeiro** que têm imperado,

- decorrendo daí uma perigosa desvalorização do trabalho, bem como de muitas das actividades de produção de bens e serviços úteis à sociedade;
- (iv) o capital financeiro auto-dispensou-se de contribuir para os **orçamentos** colectivos (Orçamentos de Estado) e o capital produtivo procura seguir-lhe as pegadas, despoletando-se assim, designadamente, crises nas empresas, instabilidades e inseguranças, deslocalizações incontroladas de empresas, e desestruturação das bases fundamentais do Estado Social;
  - (v) as **desigualdades** acentuam-se perigosamente em vários campos. A ausência de estabilidade e segurança dentro e fora do trabalho, a violação sistemática dos direitos no trabalho, e a ausência de uma retribuição minimamente justa constituem-se como causas fundamentais dessas desigualdades; outras situam-se na ruptura de relações intergeracionais, e no afrouxamento da coesão social, territorial;
  - (vi) as **multinacionais** constituem o elemento mais determinante da própria estruturação e funcionamento das instituições (desde o Estado às instituições mundiais), porquanto procuram impor uma divisão social e internacional do trabalho adequada à sua estrutura e aos seus objectivos. Esta divisão assenta no desenvolvimento duma espiral regressiva que surge a estruturar os mercados de trabalho, com aprofundamento contínuo da sua segmentação e precarizações, enfraquecendo e desestruturando a legislação de trabalho e as relações laborais estabilizadas pelos Estados e até pelos Blocos de Estados (caso da União Europeia), e acantonando fortemente os sindicatos. Estas práticas fundamentam uma espécie de harmonização no retrocesso;
  - (vii) entretanto, há muitos **milhões de seres humanos a usufruir, pela primeira vez, de trabalho remunerado**, embora para muitos deles mal pago e sem “decência”, mas que em geral lhes propiciará uma melhoria progressiva das suas condições de vida;
  - (viii) vivemos um **individualismo institucionalizado**, que isola os cidadãos para os responsabilizar das formas mais perversas. E a convergência deste individualismo com um consumismo alienante em que nos movemos, aprisiona os cidadãos, desde logo os trabalhadores, para os quais a sustentação desta convergência é assegurada por uma sujeição a condições de trabalho mais instáveis, inseguras e mal pagas.

As características da globalização em curso formulam, pois, um sistema injusto, violento, anti-ético e limitador dos horizontes da Humanidade. Continua actual a observação feita por Bento de Jesus Caraça, em 1934, na *Conferência de Evocação de Galileo*, acerca da

relação entre o indivíduo e o colectivo, quando afirmava estar em curso “luta cruenta pela valorização do homem e o adversário real é ainda o mesmo – **a projecção abusiva do indivíduo, sobre a sociedade**. Expulsai os falsos deuses; valorizai o homem, acabando com a projecção abusiva e criminosa do indivíduo sobre o colectivo; humanizai a sociedade!” (Caraça, 1978: 92).

Feita a identificação de alguns aspectos marcantes do actual processo de globalização, permitam-me um comentário, embora muito limitado, acerca dos objectivos da organização do capital, presentes de forma bem visível na gestão das **empresas** do sector produtivo.

Desde há alguns anos venho afirmando que, nos tempos que correm, vemos com frequência as empresas organizadas em função dos seus objectivos de funcionamento como **plataformas de intervenção na especulação financeira**, e muito pouco como organizações ou entidades empenhadas em atingir condições de competitividade e de produtividade, centradas nos produtos que são a essência da sua actividade. Trata-se de atingir objectivos de apropriação e concentração de riqueza, sem quaisquer preocupações com o contributo para a satisfação de indicadores de desenvolvimento humano. Por isso, também não podemos estranhar que as opções de gestão que prosseguem surjam distantes da preocupação de inserção e de contributo positivo para os contextos envolventes.

Diz-nos Ricardo Antunes que o capital vem operando “o aprofundamento da separação entre a produção voltada genuinamente para o atendimento das necessidades humanas e as necessidades de auto-reprodução de si próprio” (Antunes, 2002: 26). Esta é, sem dúvida, uma questão fulcral que marca a organização e o funcionamento da economia e da sociedade capitalista. É um facto que

... quanto mais aumentam a competição e a concorrência intercapitais, mais nefastas são as suas consequências, das quais duas são particularmente graves: a destruição e/ou precarização, sem paralelo em toda a era moderna, da força humana que trabalha, e a degradação crescente do meio ambiente, na relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, conduzida pela lógica societal subordinada aos parâmetros do capital e do sistema produtor de mercadorias. (Antunes, 2002: 26)

Alguns destes riscos e perigos emergiram em conexões profundas com os processos geradores do aprofundamento de desigualdades e com o surgimento de muita pobreza e exclusão social, que vão atingindo diversos grupos sociais.

Na actual reflexão que vou partilhando sobre o cenário de crise em que vivemos<sup>2</sup> têm-me surgido três aspectos relevantes de análise que nos colocam enormes desafios: O primeiro diz respeito à **manipulação de conceitos**. Como sabemos, há muito que se manipula os conceitos de “mudança” e de “conservação”, ou se trata de forma atrofiada, por exemplo, os de “empresa de qualidade” e de “produtividade”. Agora reparem na manipulação absoluta que, na actualidade, é aplicada ao conceito de competitividade. O objectivo da obtenção de resultados/ganhos imediatos, para os grandes accionistas e gestores de serviço, subverte os melhores objectivos da gestão e sacrifica tudo, incluindo o valor produtivo do trabalho. As precariedades e inseguranças no trabalho resultam essencialmente daqui, ou seja, da subjugação das formas de organização e de prestação do trabalho à obtenção imediata daqueles lucros. Afirmo-o sem negar a influência das mudanças tecnológicas, informacionais, comunicacionais e outras, de organização da sociedade, e tendo presente o impacto dos objectivos e anseios das pessoas (incluindo os trabalhadores), face a quadros de valores dominantes já atrás referidos.

Segundo, a actual situação reclama acção social e política para se produzirem mudanças qualitativas, mas estas pressupõem que se actue para ir impondo mudanças quantitativas. A importantíssima questão de como, na actual fase, se deve actuar, com equilíbrio e oportunidade, ao nível da formulação de propostas e da organização da acção social e política, visando definir campos, conteúdos e tempos úteis para forçar **reformas e rupturas**, tornou-se um enorme desafio no plano geral, ou quando tratamos das áreas específicas do trabalho e do sindicalismo. É claro que muitas das reformas a exigir, no quadro do sistema capitalista, por exemplo no plano da estruturação das instituições e seu funcionamento, têm de se formular como autênticas rupturas.

Terceiro, é necessário **debate ideológico e político**, num esforço para elevar a qualidade da política e da democracia e para submeter o poder económico e financeiro. Há alianças a construir o mais rapidamente possível, mas elas não são viáveis sem significativo aprofundamento do debate político que tome o reforço da articulação entre projectos conceptuais e acção. O campo amplo da sua concretização parece-me ser o dos conteúdos

---

<sup>2</sup> Os problemas são bem mais profundos do que a amplitude, que até ao momento se expôs, da crise financeira. Acrescente-se que a economia está estrutural e organizativamente afectada; o desajustamento estrutural e político das instituições, desde o plano nacional ao internacional, é um facto, e os sistemas de regulação instituídos sustentam-se sobre algumas falácias; a crise energética acentuar-se-á, inevitavelmente, por tempo indeterminado; a crise climática e ambiental constitui-se como um delicado problema a necessitar de toda a mobilização científica e política, para se encontrarem saídas. Por outro lado, estamos perante uma profunda crise de valores.



fundamentais inerentes à constatação do descalabro a que conduz o neoliberalismo, e a observação e assunção, para lhe dar resposta, de contradições fundamentais do capitalismo. Entretanto, àqueles que, como eu, assumem que é preciso alcançar outro sistema, digo que não devemos desistir desse objectivo.

\*

Avanço, então, algumas sugestões pontuais sobre aquilo que, na minha perspectiva, se impõe ao nível de **grandes reformas institucionais e estruturais**.

No **plano mundial**, elas terão de assegurar — pela estrutura, organização e composição das instituições e pelos métodos de funcionamento e objectivos de acção — respostas a múltiplos problemas, designadamente aqueles que imanam destes sete tópicos que passo a enunciar: i) alternativas justas à actuação unilateral (e imperialista) dos EUA e seus aliados principais, com base no respeito pelo princípio da autonomia e da igualdade de tratamento entre Estados, e entre povos, com as suas culturas específicas; ii) interpretação ajustada do papel de grandes países emergentes na cena internacional, tendo em conta também os quadros das suas alianças no plano económico, político e cultural; iii) recentragem do papel político do conjunto de países Europa/Médio Oriente, espaço geográfico altamente sensível no plano energético, nas relações entre culturas e no plano geoestratégico, observando-se que o atraso da União Europeia na procura deste objectivo tem uma dimensão quase dramática, face ao papel que os europeus podiam e deviam desempenhar no contexto actual; iv) compromissos, meios e políticas para salvaguarda de recursos naturais perigosamente em causa; v) travagem da degradação da relação metabólica entre homem, tecnologia e natureza, e entre a sociedade e a natureza, e entre esta e o homem; vi) regularização, equidade e estabilização nas trocas comerciais, a partir da afirmação de modelos de desenvolvimento respeitadores da dimensão social e sustentados por emprego digno; vii) acesso à produção e à utilização da tecnologia e da ciência, mais partilhado e melhor controlado em função de interesses efectivamente universais.

Essas reformas, para terem êxito, terão de considerar, respeitar e integrar dinâmicas vindas de reajustamentos, da valorização e do reforço do papel dos Estados, bem como do funcionamento de Blocos de Estados como espaços de cooperação efectiva, e como projectos políticos partilhados em vários campos.

A nível da **União Europeia (U.E.)**, que enfrenta, seguramente, uma das fases mais delicadas da sua existência – ainda que parte dos seus dirigentes se esforce por passar para a opinião pública a ideia de que tudo vai mais ou menos bem, e alguns actores políticos

responsáveis assumam uma espécie de fuga para a frente, como forma de evitarem desgastar-se a enfrentar os problemas mais sérios, esperando que o tempo tudo resolva – impõe-se reflexão séria, bem como o debate e a adopção de políticas com o objectivo de resolver cinco grandes problemas: (i) o problema do modelo institucional que não se resolverá enquanto a U.E. não for, para além de outras coisas, um efectivo espaço de cooperação entre Estados, com reajustamentos dos seus papéis no projecto, face às suas dinâmicas de desenvolvimento; (ii) as implicações do alargamento, dado que, até agora, nesse processo, apenas está seguro que se introduziram cavalos de Tróia da estratégia e dos interesses dos E.U.A.; (iii) a ausência de um modelo económico distintivo, não submetido às dinâmicas neoliberais globais dominantes; (iv) a necessidade de políticas, designadamente no plano económico e macro-económico, que permitam salvaguardar e revitalizar o seu modelo social; (v) a inexistência de uma estratégia coerente e séria de relações com países (ou regiões) terceiros, elemento indispensável para a autonomia e coesão do projecto europeu; (vi) a necessidade um orçamento comunitário profundamente reformulado, reforçado e adequado a uma Europa solidária, onde não podem continuar políticas como a da PAC; (vii) a assunção de que não basta decretar compromissos dos poderes político e económico dominantes para impor aos cidadãos. É preciso que estes sejam participantes efectivos do processo de construção do projecto, e actores na definição e aplicação das políticas nas mais diversas áreas, nomeadamente, as áreas relativas ao trabalho e ao emprego.

A nível do papel do **Estado**, há ajustamentos em curso, no plano conceptual (a exigir grande debate político), na sua estruturação e organização e, ainda, quanto às regras, competências e funções da Administração pública. O papel deste actor colectivo primordial não diminuiu e impõe-se um forte confronto de interesses entre classes, para que as dominantes sejam forçadas a cederem meios e capacidades às classes e sectores da sociedade crescentemente subjugados. É necessário, por exemplo, que o Estado assegure uma intervenção mais justa na distribuição da riqueza desde a sua produção à sua redistribuição. O Estado, como actor colectivo fundamental da organização das sociedades, continua a ser uma garantia última de combate eficaz às múltiplas desigualdades; de construção de dimensões de coesão; de (re)construção de solidariedades.

O Estado tem funções insubstituíveis na definição e enquadramento da divisão internacional e social do trabalho, bem como na sua regulação e regulamentação, sendo certo que, sem a sua efectividade, não será possível dar dignidade ao emprego. É no papel do Estado, sustentado por uma democracia efectiva e participada, que reside a possibilidade de se

assegurar uma concepção actualizada de serviço público, na qual o cidadão surja como efectivo portador de direitos e não em condição de dependente, a pedir um favor.

É claro que são necessárias **reformas das políticas sociais**. Isso decorre, nomeadamente, da evolução quantitativa e qualitativa dos direitos; de novos objectivos face aos processos de desenvolvimento das sociedades; da exigência de novas formas de relacionamento dos serviços públicos com os cidadãos; de mudanças organizacionais e tecnológicas; da existência de novos problemas vindos de questões demográficas; de mudanças profundas no mercado de trabalho.

Podemos, entretanto, observar que a obsessão orçamental centrada no combate ao défice conduziu a políticas restritivas no investimento público, designadamente nas políticas sociais que subverteram, quase em absoluto, os objectivos com que foram anunciadas. Tomemos a análise das políticas seguidas em Portugal e somos conduzidos a dizer que as reformas encetadas procuraram, quase sempre, atingir quatro objectivos principais: embaratecer o sistema; transferir (plano ideológico) os direitos sociais para o plano dos bens de consumo com valor mercantil; hierarquizar a organização para efectivar políticas centralistas; criar focos de pressão sobre os profissionais, desarticulando e anulando direitos laborais e sociais consagrados.

A maior parte dos argumentos expandidos pelos governos e seus aliados, para concretizarem tais políticas, sustenta-se na promoção do individualismo e no ressuscitar de velhas catalogações dos indivíduos que nos dividem entre capazes e incapazes, competentes e incompetentes, frugais e perdulários, preguiçosos e diligentes.<sup>3</sup> Tais teorias e práticas negam a valorização do trabalho, negam o Estado Providência e inviabilizam uma regulamentação e regulação equilibradas das relações de trabalho.

\*

Reflectindo sobre o **lugar do trabalho**, nas sociedades actuais, e no que sou capaz de perspectivar para o futuro, afirmo sem hesitações a sua centralidade, com uma leitura assente em nove (9) componentes, que sintetizo da seguinte forma:

- (i) o trabalho como factor de produção, pois o trabalho é uma actividade produtiva de criação de valores de uso e de troca;

---

<sup>3</sup> Registe-se como significativo o facto de todos os que expõem e fundamentam tais argumentos se colocarem, sempre, como que imbuídos da condição de capazes, de competentes, de frugais, de diligentes, de “inteligentes”, portadores de saber superior. Quem lhes conferiu e confirmou tais qualidades?

- (ii) o trabalho enquanto actividade socialmente útil, pois ele contribui, nomeadamente, para a estruturação e organização da sociedade, para o fornecimento de bens e serviços que harmonizam e qualificam o seu funcionamento...;
- (iii) o trabalho como factor essencial de socialização, sendo que a grande presença das pessoas no trabalho produz experiências / vivências / processos de socialização, e o trabalho surge na sociedade actual como o primeiro factor de inclusão;
- (iv) o trabalho enquanto expressão de qualificações, observando-se que as confirmações e infirmações desta possibilidade estão profundamente ligadas à valorização do trabalho, das profissões, das trajectórias e carreiras profissionais, e às componentes mais positivas da evolução das formas de prestação do trabalho;
- (v) o trabalho enquanto fonte de emanção de direitos sociais e de direitos de cidadania, estando plenamente confirmado que a valorização e dignificação do trabalho constituem, desde há muito, uma base fundamental da afirmação dos direitos sociais e das melhores dimensões do conceito de cidadania;
- (vi) o trabalho como direito universal, fonte e espaço de dignidade e valorização humana, numa perspectiva de criação e partilha feitas a partir da capacidade racional, material, técnica e científica do conjunto dos trabalhadores, e no respeito entre o individual e o colectivo, entre o direito jurídico e a prática;
- (vii) o trabalho (em certas condições) como factor de alienação económica, ideológico-política e até religiosa, pois o trabalhador não é senhor de participação activa e decisiva no processo e no produto e na articulação entre produção e produto, acumulando dependências, face ao poder patronal, potenciadoras do tolhimento dos seus horizontes de vida e geradoras de factores de alienação;
- (viii) o trabalho como condição de acesso aos padrões de consumo e aos estilos de vida, factores que reciprocamente influenciam os comportamentos dos trabalhadores, individual e colectivamente, sendo de observar, nesta componente, o importante lugar do salário no patamar de socialização que cada indivíduo consegue;
- (ix) o trabalho como actividade humana que se adapta e valoriza numa sociedade crescentemente chamada a cuidar do ambiente e dos valores ecológicos, observando-se, por exemplo, a crescente importância da valorização da Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho (SHST) e do significado dos contextos ambientais e ecológicos internos e externos às empresas.

Desta afirmação de **centralidade ampla** do trabalho decorrem reflexões e questionamentos que importa enunciar. Desde logo, as características e significados objectivos do enunciado desta centralidade fornecem-nos indicadores para a acção geral do movimento sindical; sugerem-nos conteúdos para formular e estruturar reivindicações e propostas mais imediatas e pontuais (conjunturais), quer do carácter socioprofissional, quer sociolaboral, quer ainda de maior amplitude temática; indicam-nos amplitudes de participação de actores sociais e políticos, para além dos sindicatos, que assegurem uma acção de alcance e dimensão estratégicas mais capazes de obter resultados; confirmam-nos a existência de uma relação profunda entre os direitos no trabalho, os direitos sociais, a cidadania, o tipo de Estado e o modelo de sociedade.

Nesta centralidade que enunciei, o sindicalismo tem um espaço próprio, que não pode deixar diluir, mas a sua intervenção eficaz passa também pela articulação da sua acção com a de outros movimentos sociais e de outros actores sociais e políticos.

Se fosse assumida a centralidade do trabalho com estas componentes, poderia assegurar-se a valorização do trabalho ao serviço do desenvolvimento efectivo da sociedade humana. Com a utilização de uma pequena parte da riqueza existente, seria possível criar milhões e milhões de empregos dignos e altamente úteis a toda a sociedade. Nesta perspectiva, sublinho a importância do combate pelo **emprego decente**, tema tão caro ao actual Director Geral da OIT. Mas é meu entendimento que este combate pelo emprego decente terá de implicar um questionamento político profundo sobre o modelo de organização da sociedade que se quer, inclusive, no plano territorial e na relação do Homem com a Terra.

As teorias que atacam a centralidade do trabalho, expressa ou implicitamente, procuram acantonar o trabalho debaixo dos paradigmas dominantes da economia e estabelecer cortes ou distanciamentos entre conteúdos de algumas das componentes que aqui afirmei. Uma abordagem séria sobre **o trabalho**, bem como sobre as relações de trabalho, impõe que se situem e tratem, concomitantemente, as suas componentes ou **dimensões económica, social, cultural e política**. As respostas a muitos dos problemas com que os trabalhadores e os seus sindicatos se deparam não são da ordem do económico, mas sim da ordem do político e da própria democracia.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Não podemos esquecer que o abandono de certas formas desumanas de exploração do trabalho como, no limite, o trabalho escravo foi feito, não por razões de vantagem competitiva, mas sim por valores éticos e humanos, logo de carácter profundamente político e cultural.

Neste quadro, deveremos interrogar-nos sobre para onde caminhamos com as **revisões da legislação laboral** a que vamos assistindo, em Portugal como na generalidade dos países da Europa.

O fundamental das justificações do poder político dominante, assim como do poder económico, para as revisões laborais incide sobre os argumentos da produtividade e da competitividade, agora crescentemente centrados nesta, porque, quando discutem produtividade, têm dificuldade em escusar-se à discussão da partilha dos ganhos.

O ataque aos conceitos de contrato de trabalho ou de retribuição do trabalho e a pretensão de dar a mesma dignidade jurídica aos vínculos de trabalho precários, que historicamente é dado ao trabalho sem fim determinado e com direitos, constitui como que uma alteração radical ao Direito do Trabalho, passando-o a caricatura daquilo que positivamente foi.

\*

**O Movimento Sindical é um actor necessário e transformador** a nível local (empresas e seus contextos), a nível nacional, europeu e mundial. Ele tem, apesar de grandes perdas de filiados em muitos países, representação e influência muito grandes; desfruta de apoio significativo da parte dos cidadãos, em organizações sociais e políticas, e tem espaço institucional conquistado; produz análises credibilizadas ao nível micro e macro (apesar de, por si só, estar hoje muito limitado na sua produção); tem capacidade de transmitir mensagem e de construir mobilização e acção; possui implantação vertical e horizontal na sociedade, factores decisivos para se encontrarem respostas novas na construção de identidades colectivas; a sua existência e a sua actividade continuam a influenciar, embora em graus e em tempos diferentes daqueles que conseguiram noutros contextos, o sentido das estratégias e opções organizacionais das empresas, bem como os contextos envolventes destas, no sentido de influenciar a estruturação, funcionamento e papel da Administração Pública, pesando na acção política geral; a sua acção contribui para a melhoria das condições de trabalho e de vida, para a afirmação de direitos sociais e de cidadania, para a construção e revitalização da democracia, para o desenvolvimento sustentado em todas as escalas.

O movimento sindical precisa de projecto, organização e acção de carácter **local, nacional, regional e mundial**. Para ter êxito, continua a ser indispensável que seja reivindicativo e proponente. O movimento sindical de classe (com nuances diversas) não pode abdicar das suas características que, revitalizadas e situadas no actual contexto, se apresentam como garante do futuro e do papel histórico do sindicalismo.

Entretanto, os sindicatos, em muitos países, deparam-se com grandes obstáculos, quebras de representatividade (comparado com os seus períodos áureos), **dificuldades** de construção de acção colectiva e de capacidade de acção, face às características e dimensão dos problemas laborais, sociais, económicos e políticos.

O movimento sindical confronta-se com a ideia (senso comum) e com práticas instituídas de que não há poderes, entidades ou instituições responsáveis e responsabilizáveis pelas políticas que são seguidas. Uma das teorias e práticas neoliberais mais assumidas é a de diluir a identidade dos interlocutores para baralhar os actores sociais na definição das suas estratégias. Mas é claro que continua a haver interlocutores responsáveis. Eles são: as entidades patronais; o capital financeiro; as multinacionais; o Estado, as suas estruturas, os seus órgãos e poderes; as instituições e os órgãos políticos da U.E; as instituições e os organismos mundiais.

O movimento sindical debate-se, ainda, com o problema político de maior significado: a ausência de propostas políticas alternativas. Delas dependem as dinâmicas geradoras de novas esperanças e de novas dinâmicas sociais. Esta situação é um facto bem sentido, quer numa perspectiva reformista, quer numa concepção revolucionária de busca da transformação por rupturas profundas e mais amplas. Por exemplo, quando olhamos para as políticas seguidas nos vários países que constituem a U. E., não se vislumbra, em nenhum deles, um projecto político global progressista em execução. Poderemos, então, dizer que, no plano geral, o movimento sindical também partilha com outros actores colectivos, numa situação de certa similitude com o cenário em que nasceu e se foi afirmando,<sup>5</sup> a busca de caminhos e/ou sistemas alternativos.

Considerando o lugar do trabalho e a sua centralidade, tendo em presença a génese do movimento sindical e o seu percurso histórico, não parece arriscado concluir que os sindicatos estão debaixo de inevitáveis e indispensáveis processos de significativas reformas e mudanças que incluem, nomeadamente, ajustamentos, recentragem e revitalização dos seus projectos. Contudo, tudo indica que eles vão estar presentes nos processos sociais e políticos por bastante tempo.

Os sindicatos mostram alguns distanciamentos face a problemas concretos das condições e do espaço de trabalho de cada trabalhador, em resultado das precariedades e inseguranças que referenciei, das múltiplas mudanças já mencionadas, dos ataques ao

---

<sup>5</sup> É evidente que o caldeirão social e político deste tempo de globalização tem dimensões, características e amplitude de actores bem diferentes daqueles que estiveram presentes, em particular na Europa, no percurso temporal do século XIX.

sindicalismo, da sua não progressão nos métodos de trabalho de base, bem como das debilidades na apresentação de propostas transversais de interesse para os conjuntos de trabalhadores.

Observando o espaço nacional e europeu, direi que os sindicatos dos países membros da U.E. e a sua **Confederação Europeia de Sindicatos** têm sido, para o bem e para o mal, uma importante âncora social e construtores de impulsos fundamentais do projecto de União Europeia, ao longo dos cinquenta anos do seu percurso. Mas o projecto tem as dificuldades e contradições já descritas e o movimento sindical europeu, no seu conjunto, não está a conseguir ser – na minha análise, essencialmente, por falta de autonomia e por contradições na utilização da sua força própria – uma consciência crítica activa (social e politicamente): raramente age por antecipação, deixando-se conduzir para uma excessiva função de mero parceiro das agendas previamente definidas pelo poder político e económico, e é atrelado à credibilização e aplicação de conceitos que não são seus; hesita na exigência de reformas e na necessária afirmação de rupturas; tem dificuldades em mobilizar-se para influenciar as opções macro-económicas, défice decorrente, em muito, do atraso da sua organização sectorial e das fragilidades da acção desta, bem como das insuficiências de articulação de acção do conjunto das suas estruturas, em particular, das Confederações Nacionais.

Sistematizo em sete conjuntos de questões os **principais obstáculos e desafios** que numa perspectiva geral, se colocam actualmente aos sindicatos.

- 1º. A dispersão, ou fácil deslocalização dos pontos estratégicos da expressão do conflito, que prejudicam o esforço de organização e mobilização para a acção, e conduzem a que as reivindicações formuladas não tenham, muitas vezes, condições de atingir eficácia.
- 2º. O esvaziamento crescente do poder político e a cada vez mais afirmada separação entre o económico e o estatal, o social e o político, como forma de consagrar o absolutismo do poder económico e financeiro.

Para o poder político ser predominante – o que pressupunha efectividade de negociação com os sindicatos e outros actores sociais – era preciso: credenciação junto dos eleitores, que hoje é bastante fraca; controle da sua acção, actualmente muito frágil face às técnicas da governação neoliberalizada, à subversão do papel dos poderes, às promiscuidades múltiplas entre interesses privados e públicos e entre poder político e poder económico/financeiro, e à ineficácia das regulações; responsabilização a todo o



tempo, impossível nos tempos que correm, por fragilidades de órgãos fiscalizadores e por ausência de democracia participativa.

- 3º. Um déficit do trabalho sindical na análise e interpretações das evoluções estruturais e organizacionais do capital, desde logo, a nível da super-estrutura, déficit só ultrapassável através de um grande esforço de formação e de cooperação (e até articulação de acção) com sectores e actores individuais e colectivos, que trabalham na investigação, no estudo e na abordagem dessas questões complexas e fundamentais.
- 4º. Um atraso acumulado na observação e na assunção das condições e dos anseios com que os jovens se apresentam no mercado de trabalho – incluindo abordagens das precariedades com alcance estratégico – e, na clarificação mais sistematizada dos impactos de outras grandes mudanças no mundo do trabalho, em particular as que se referem ao aumento da esperança de vida, às condições e ao papel da imigração, ao aumento quantitativo e qualitativo das mulheres no trabalho, bem como de novas exigências de qualificações e saberes. As respostas a estas quatro grandes mudanças vão estar no cerne da evolução do mercado de trabalho e da estruturação das relações de trabalho e, conseqüentemente, daí surgirão impulsos decisivos para o rejuvenescimento do movimento sindical.
- 5º. A dificuldade de renovação e rejuvenescimento geracional do conjunto dos sindicalizados e, por consequência, das direcções sindicais, problema ainda mais marcante ao nível das elites dirigentes: esta dificuldade surge associada a problemas identificados e abordados noutros pontos.
- 6º. O problema da articulação da sua acção original e histórica, que marca os sindicatos como movimentos sociais construídos no terreno dos locais de trabalho, com uma intervenção institucional, feita com independência e autonomia, que têm de potenciar a favor de uma acção sindical ampla.
- 7º. A necessidade de uma forte ofensiva, de claro carácter ideológico e político, para a afirmação/reafirmação dos valores, dos objectivos, do papel e espaço dos sindicatos, integrando nela o seu objectivo (ou projecto) emancipatório.

Porém, a situação do movimento sindical nas sociedades actuais exige também um olhar e reflexão mais extensa e intensa sobre as suas **origens** para, analisando o percurso feito, se poderem encontrar caminhos seguros para o **futuro**.

Partamos duma constatação que as últimas décadas tornaram clara: **O Neoliberalismo nega o Sindicalismo**. As orientações e as práticas neo-liberais mostram-nos, com evidência,

em primeiro lugar, que o sindicalismo institucional – entenda-se aqui o sindicalismo que vive voltado apenas para a intervenção institucional, ou a acção desenvolvida, ao nível da participação institucional, por outros projectos sindicais que não se esgotam nesse campo – é chamado para ser mero parceiro na execução de objectivos de “competitividade”, ao serviço da injusta e violenta acumulação de riqueza feita por alguns. Não querem, sequer, atribuir-lhe papel como “parceiro” no controlado do processo de produção.

Em segundo lugar, que o sindicalismo reivindicativo e proponente, o sindicalismo de classe (com diversas matizes e que inclusive também não abdique da participação institucional), que questiona e afronta poderes instituídos e que se afirma num sentido transformador, é pura e simplesmente considerado inimigo e tratado como tal, não apenas pelas forças políticas e económicas mais conservadoras, mas também por todas aquelas que, conjunturalmente e tema a tema, não encontram caminhos alternativos às propostas neo-liberais. Isto passa-se no plano nacional, europeu e global, e até com regimes políticos de cariz bem diferenciado.

A ideologia e as práticas neoliberais chocam, frontal e abertamente, com a existência de representação e participação colectiva dos trabalhadores exercida com independência e autonomia, chocam com a efectividade da Negociação Colectiva e com o próprio Direito do Trabalho.

Pelo poder e acção geral das multinacionais, vai-se procurando afirmar uma divisão social e internacional do trabalho de carácter vertical que tem como objectivo, ou efeito, como já referi, o enfraquecimento e a desestruturação da legislação laboral estabilizada pelos Estados e até por blocos regionais de Estados (caso da U.E.). Os argumentos com que estas multinacionais se apresentam, face à possibilidade de deslocalizações de estruturas produtivas ou de serviços, são fortíssimos e conduzem os trabalhadores e os sindicatos para discussões limitadas ao campo da “realidade” consubstanciada nos interesses económicos e financeiros das empresas, discutidos e tratados de forma absolutamente fechada dentro do “espaço das respectivas empresas”. A imposição de tais práticas pode acelerar a destruição de solidariedades e de factores de coesão social e política que se construíram ao longo de quase século e meio.

Na resposta à actual crise, grande parte das medidas que os governos estão a adoptar e as práticas que as empresas vão assumindo perspectivam uma intensificação do ataque a direitos no trabalho e uma diminuição (atingida por formas diversas) da retribuição deste, as quais

reforçam essa dinâmica geradora de uma espiral regressiva (harmonização no retrocesso) nos planos laboral e social.

Por outro lado, o capital joga com as contradições resultantes das condições diferenciadas em que se encontram os trabalhadores nas diversas regiões do globo. Elas têm que ser vistas e estudadas pelos sindicatos nas suas formas particulares e, acima de tudo, nas interdependências entre si. Os sindicatos não podem abandonar o objectivo da **harmonização no progresso**, ou seja, que a aproximação de condições tenha universalidade efectiva, com resultados para os trabalhadores e para as condições de vida dos povos, e que não resulte num instrumento de rápida e mera apropriação de mais riqueza para os capitalistas que comandam os processos económicos, sociais e políticos em curso.

Está, assim, em incremento um forte sentido de regressão que conduz as sociedades das desigualdades para as sociedades das exclusões. Isto choca com a acção e a existência do sindicalismo que foi, exactamente, um dos principais construtores do percurso inverso.

Tendo presente uma análise sustentada, quer das sociedades em que emergiram os sindicatos, quer das sociedades em que hoje nos encontramos (fazendo-se também um bom exercício de memória), é preciso **re-situar** as características e objectivos que os sustentavam e lhes davam sentido; elencar os papéis, percursos, e conquistas alcançadas, no plano dos direitos no trabalho, dos direitos de cidadania, dos direitos culturais e dos amplos direitos políticos; depois tomando uma sólida caracterização do contexto actual, dos grandes problemas e desafios que se colocam à sociedade, e, situando os objectivos político-sociais dos sindicatos para o futuro (na minha perspectiva, um horizonte de duas décadas já é bom), construir **sugestões para a renovação do sindicalismo**, sempre numa perspectiva abrangente, de carácter político-social, que obrigatoriamente incorpora a abordagem do trabalho e das relações de trabalho com as quatro dimensões atrás mencionadas.

No quadro que seguidamente se apresenta situam-se cinco campos para esse exercício de re-situar as características e os objectivos originais dos sindicatos, para se observar os caminhos percorridos e as conquistas alcançadas, procurando abrir pistas de reflexão e de proposta que sustentem o sindicalismo do futuro próximo.

Na sua origem os <b>sindicatos foram</b>	<b>O percurso feito: consolidar e transformar</b>
<p>a) Organizações colectivas, coligações operárias consideradas ilegais, pois, nessa etapa do “individualismo puro” imperava, como grande avanço, a afirmação dos indivíduos iguais entre si, ponto final.</p>	<p>a) Hoje os sindicatos são reconhecidos; têm organização local, nacional, regional e mundial; têm direitos de participação, inclusive institucional; existe a OIT, mas também pressões para subverter a divisão social e internacional do trabalho.</p>
<p>b) Afirmação do colectivo sobre o individual; instrumentos de acção contra o total desequilíbrio nas relações capital/trabalho; construtores de influências sobre as opções de políticas económicas e sobre as relações entre o económico, o social, o cultural e o político.</p>	<p>b) Observar o percurso e a situação actual da legislação laboral, do Direito do Trabalho, da negociação colectiva (a todos os níveis), do diálogo social, projectando conteúdos e caminhos para as suas revitalizações.</p>
<p>c) Movimentos de solidariedade e emancipação social e política, para tirar os trabalhadores da condição de excluídos e ajudar a despertar a utopia do fim da exploração do Homem pelo Homem; para promoção de forte debate ideológico e político (integrando elites) e intervenção na luta de classes, fazendo despontar, do caldeirão social, o sindicalismo “maduro”, mas também contributos para partidos e movimentos políticos e doutrinários novos.</p>	<p>c) Examinar a “cidadania” a consolidar nas suas diversas componentes e a sua relação com o trabalho; trabalhar a promoção do debate ideológico e conteúdos para a construção da agenda política; analisar e reagir às regressões que nos empurram da sociedade das desigualdades para a sociedade das exclusões; situar, de forma dinâmica, os interesses das classes e dos grupos e a construção de identidades colectivas.</p>
<p>d) Movimentos mutualistas de apoio a necessidades gritantes (na vida e até na morte) de sobrevivência física de indivíduos excluídos e das suas famílias desprovidas de todos os meios materiais.</p>	<p>d) Analisar a situação do “Estado Social” e de outros ancoradouros de solidariedade colectiva, potenciando-os; questionar a universalidade de valores e direitos sociais, defendendo-a e revitalizando-a.</p>
<p>e) Movimentos sociais em luta colectiva (com forte presença do Estado-Nação) por valores e conteúdos vertidos em direitos fundamentais, conquistados dentro e fora do espaço do trabalho, que foram sendo estruturantes das melhores dimensões do conceito de cidadania.</p>	<p>e) Situar o lugar (centralidade) do trabalho e do(s) mercado(s) de trabalho; interpretar, para agir, a situação e os anseios dos jovens, das mulheres, dos migrantes, e os impactos do aumento da esperança de vida; tomar as causas do movimento sindical e de outros movimentos sociais (do nível nacional ao global) perante o processo de globalização e as possibilidades de articulação da sua acção; analisar e trabalhar os papéis das lideranças.</p>

Os sindicatos não podem abdicar da sua intervenção na **regulação e regulamentação do trabalho**. Sem dúvida que, na actual situação, eles estão colocados perante enormes desafios para defenderem e revitalizarem a negociação colectiva.

Não tem sustentação social ou técnico-jurídica o pressuposto liberal de que o trabalhador, individualmente considerado, está, no estabelecimento da relação laboral, em pé de igualdade com o poder do patrão, do gestor, ou do grande accionista de qualquer multinacional. A desregulação ou não-regulação que o neoliberalismo pretende impor é uma forma de regulação unilateral e violenta, imposta pelos mercados e pelas empresas, designadamente as multinacionais.

A **contratação colectiva** é um direito colectivo dos trabalhadores duramente conquistado, nunca submetido, de forma absoluta, a objectivos económicos como agora se pretende, mas sim, estruturado no equilíbrio entre o económico e o social, o cultural e o político. Ela trouxe vantagens significativas para os trabalhadores no espaço de trabalho e fora dele. A vantagem dos patrões, neste processo, sempre decorreu da estabilização e normalização das relações laborais e da motivação dos trabalhadores pelas recompensas alcançadas, ao mesmo tempo que a sociedade ganhava, no seu processo de desenvolvimento, em resultado dos direitos e condições adquiridas pelos trabalhadores e pelas suas famílias.

A efectividade da contratação colectiva pressupõe liberdade sindical, representação sindical a partir da base, exercício do direito de participação dos trabalhadores nos processos, possibilidade de decisão colectiva com representatividade. Isto significa que não se coaduna com práticas de generalização da individualização das relações de trabalho, nem com processos burocráticos e chantagistas de construção de representatividades, nem com favorecimento a sindicatos “amigos” ou de “conveniência”.

Na actual onda neoliberal, o patronato e os governos, desenvolvendo aquelas políticas anti-colectivo e anti-sindicais, não escondem o seu objectivo de transformar a contratação colectiva em cartilha de compromissos dos trabalhadores para com os seus objectivos económico-financeiros, submetendo ao lucro imediato e unilateralmente apropriado a dimensão social do trabalho e os direitos colectivos e individuais dos trabalhadores. É por isto que, no actual contexto, no nosso país, o patronato anda a fazer o discurso da valorização de “nova contratação colectiva”.

No que diz respeito a **respostas às precariedades** no trabalho, há que, em primeiro lugar, desafiar o patronato e o poder político para a construção de uma relação sólida entre a

existência de um posto de trabalho e a duração do vínculo de trabalho do trabalhador que o ocupa, incluindo nela compromissos para as necessárias exigências de formação contínua.

Em segundo lugar, é preciso colocar em evidência que o problema fundamental, para a regulamentação do trabalho, não está no surgimento de novas formas de organização e prestação do trabalho, mas sim em garantir-se o estabelecimento efectivo de mecanismos de regulação e regulamentação feitos com as partes a intervirem, na sua definição e controle, em pé de igualdade.

Em terceiro lugar, há que convocar metodologias inovadoras para a definição de funções e de exigências de formação e qualificação profissionais. Isso passa por se tomar por base a análise objectiva de cada posto de trabalho, pois só essa opção permite valorizar o trabalho a desempenhar, propicia a obtenção de uma perspectiva mais sustentada da sua duração, e constituirá a forma segura de evitar discriminações que, como sabemos, são alimento e expressão de atipicidades e precariedades.

A estas três opções há que acrescentar uma quarta, que se concretiza no estabelecimento e assunção, para efectividade – desde logo pelo poder político e pelo poder económico –, de um quadro legal estruturado no respeito pela Constituição da República, pelo Direito do Trabalho e pelas normas da OIT, que valorize o trabalho e dignifique os trabalhadores. A esse quadro legal corresponderão, obrigatoriamente, escolhas culturais e políticas solidamente democráticas, mas também práticas sociais concretas, que devem buscar a harmonização no progresso.

Estas quatro opções sustentarão, estou certo, uma base sólida para se alcançarem êxitos no combate estrutural às atipicidades e às precariedades.

### **Referências Bibliográficas**

- Antunes, Ricardo (2002), *Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do Trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- Beck, Ulrich; Beck-Gernsheim, Elisabeth (2003), *La individualización: El individualismo institucionalizado y sus consecuencias sociales y políticas*. Barcelona: Paidós.
- Caraça, Bento de Jesus (1978), *Conferências e outros escritos*. Lisboa (2.<sup>a</sup> edição).
- Dubet, François (2006), *Injustices, l'expérience des inégalités au travail*. Paris: Editions du Seuil.

- Estanque, Elísio (2005), “Trabalho, desigualdades sociais e sindicalismo”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 71, 113-140.
- Kovács, Ilona (2005), *Flexibilidade de emprego: Riscos e oportunidades*. Oeiras: Celta Editora.
- OIT (2004), *Por una globalización justa: Crear oportunidades para todos*. Ginebra: Comisión Mundial sobre la Dimensión Social de la Globalización.
- Pureza, José Manuel; António Casimiro Ferreira (orgs.), (2001) *A teia global: Movimentos sociais e instituições em tempo de Globalização*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (org.) (2001), *Globalização: Fatalidade ou utopia?*. Porto: Edições Afrontamento.
- Santos, Boaventura de Sousa (org.) (2004), *Trabalhar o Mundo: Os caminhos do novo internacionalismo operário*. Porto: Edições Afrontamento.
- Silva, Manuel Carlos (2000), “Globalização hegemónica e globalização contra-hegemónica: Notas para um debate”, in José Manuel Viegas; Eduardo Costa Dias (orgs.), *Cidadania, integração, globalização*. Oeiras: Celta Editora.
- Silva, Manuel Carvalho da (1999), “O sistema da concertação social, o diálogo e a negociação colectiva em Portugal: riscos da sua corporativização”, *Questões Laborais*, 14.
- Somavia, M. Juan (2004), *Informe del Director General sobre la Comisión Mundial sobre la Dimensión Social de la Globalización* (policopiado). Lisboa: OIT.
- Supiot, Alain *et al.* (2003), *Transformações do trabalho e futuro do Direito do Trabalho na Europa*. Associação de Estudos Laborais. Coimbra: Coimbra Editora.